

CNPJ: 10.396.929/0001-35
RUA CORONEL SANTOS MARINHO, 116
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Administrativo: 162/2014
Processo de Licitação: 162/2014
Data do Processo: 17/10/2014

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Material Odontológico para o atendimento dos pacientes que fazem uso das salas odontológicas da Rede Básica de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e Materiais de Expediente Para uso da Rede Municipal de Saúde do Município de Xanxerê

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 13 de Novembro de 2014, às 14:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 218, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 162/2014, Licitação nº. 69/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ECO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (17), PRHODENT COM REP PROD HOSP DENT LTDA (5158), CASA CIRÚRGICA CHAPECÓ LTDA ME (6939), ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSP. LTDA (7579), DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA (8208), VANUSA DIAS EIRELI EPP (9676), MF DE ALMEIDA & CIA LTDA (10313), PLASMEDIC COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO E (10673), MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (10677), FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (92931), ODONTOSUL LTDA (92932).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o proponente DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, credenciado como EPP apresentou a Certidão Negativa de Débito Estadual do Estado do Rio Grande do Sul, Certidão de Situação Fiscal nº 0007464672, com data de validade vencida (18/10/2014). O Pregoeiro concede ao proponente prazo legal para regularização, atendendo o edital em seu item 17.21 onde estabelece que: "Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis para a regularização da documentação, conforme prevê o § 1º e 2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006". Na documentação de habilitação dos demais proponentes classificados nada de irregular foi constatado. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. O representante da Proponente DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA manifestou intenção de interpor recurso contra a desclassificação de sua proposta nos itens com valores acima do preço máximo do Anexo I, pois o Edital não prevê a desclassificação das propostas com valores acima do preço máximo. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão e concede prazo legal para recurso e prazo para regularização da documentação do Proponente DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. Lavrou-se a presente ata que segue assinada pelo Pregoeiro e demais presentes. Os representantes deixaram a sessão antes da finalização das Atas, tendo assinado apenas a lista de presença.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 69/2014 - PR**

CNPJ: 10.396.929/0001-35
RUA CORONEL SANTOS MARINHO, 116
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Administrativo: 162/2014
Processo de Licitação: 162/2014
Data do Processo: 17/10/2014

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xanxerê, 13 de Novembro de 2014

COMISSÃO:

JUCIMAR BORTONCELLO - - PREGOEIRO
SALETE DE FATIMA KOSLOSKI LAZZARI - - EQUIPE DE APOIO
NILSE BRESAN - - EQUIPE DE APOIO